

“ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO, DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DA



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

Sociedade por ações de capital aberto, em fase operacional
Registro de Emissor na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Categoria “A”,
sob o nº 1444-3 CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80 | NIRE 35300016831
Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros
CEP 05.429-000 – Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de:

R\$ 2.815.700.000,00

(dois bilhões, oitocentos e quinze milhões e setecentos mil reais)

Código ISIN das Debêntures: BRSBSPDBS254

REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES NA CVM:

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/559 EM 01 DE AGOSTO DE 2025

1. Dados da Emissora

Nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, sociedade por ações de capital aberto, em fase operacional, emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa (“**EFRF**”) com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Costa Carvalho, nº 300, bairro Pinheiros, CEP 05.429-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 43.776.517/0001-80 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 35300016831, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme abaixo definido) (“**Emissora**”), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme abaixo definido), vêm a público, comunicar, por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), o encerramento da oferta pública das Debêntures, sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, realizada nos termos do artigo 25, 26, inciso IV, alínea (a) e 27 da Resolução CVM 160 (“**Oferta**”).

2. Dados do Valor Mobiliário

No âmbito da Oferta, foram subscritas e integralizadas 2.815.700 (dois milhões, oitocentos e quinze mil e setecentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 36ª (trigésima sexta) emissão da Emissora (**“Debêntures”** e **“Emissão”**, respectivamente), todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 15 de julho de 2025, montante total de R\$ 2.815.700.000,00 (dois bilhões, oitocentos e quinze milhões e setecentos mil reais), conforme previsto no *“Instrumento Particular de Escritura da 36ª (Trigésima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP”*, celebrado em 24 de julho de 2025, conforme aditado em 1º de agosto de 2025, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302-304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures (**“Escritura de Emissão”** e **“Oferta”**, respectivamente).

De acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (**“Lei 12.431”**), os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas que ocorreram em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo) e sejam relacionados aos projetos de investimento descritos conforme as tabelas abaixo (**“Projetos de Investimento”**), os quais a Emissora declara enquadrar-se como projetos de investimento para fins do artigo 1º da Lei 12.431:

Objetivo do Projeto	Financiamento em investimentos em CAPEX relacionados à (i) aquisição de hidrômetros inteligentes; e (ii) realização de obras lineares para construção de sistema de abastecimento de água e sistema de abastecimento de esgotamento sanitário nas regiões da grande São Paulo (exceto região metropolitana), do litoral norte e baixada santista e interior (“Projeto de Investimento”)
Data de Início ou estimada para início do Projeto de Investimento	Projeto de Investimento já iniciado
Fase atual do Projeto de Investimento	Investimentos em andamento
Data de encerramento ou prazo estimado para o encerramento do Projeto de Investimento	Prazo estimado até o ano de 2029
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto de Investimento	O volume total de investimentos está estimado em aproximadamente R\$ 6.000.000.000,00
Valor das Debêntures destinado ao Projeto de Investimento	R\$ 2.815.700.000,00

Percentual que se estima captar com a emissão das Debêntures, frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento	As Debêntures representarão até 50% dos usos totais estimados do Projeto de Investimentos
--	---

3. Coordenador Líder e Instituições Envolvidas na Distribuição

O **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 2º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (**“Coordenador Líder”**).

4. Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.

5. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (**“ANBIMA”**) ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nos artigos 25, 26, inciso IV, alínea (a), e 27 e seguintes da Resolução CVM 160, por se tratar (i) de oferta pública de distribuição de debêntures não-conversíveis em ações; (ii) cujo emissor se enquadra na categoria de EFRF, nos termos do artigo 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022; e (iii) exclusivamente destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (**“Investidores Profissionais”**), nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a) da Resolução CVM 160, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

6. Registro da Oferta Pública na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante CVM em 01 de agosto de 2025, sendo as Debêntures registradas sob o nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/559**.

7. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	6	50.000

Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	2.765.700
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	7	2.815.700

8. Informações Adicionais

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA (A) DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 05 de agosto de 2025.



COORDENADOR LÍDER

